Aviso de Férias



Empregador: LUCAS HASENCLEVER BORGES DOS SANTOS EIRELI - ME

CNPJ nº: 20.274.147/0001-87

Nome do Funcionário: LILIAN MARIA DAS CHAGAS.

Registro: 13.01 **Data de Admissão:** 24/01/2017.

Período Aquisitivo de Férias: 24/01/2018 à 23/01/2019.

Período Gozo das Férias: 18/02/2019 à 09/03/2019.

Abono Pecuniário, sim ou não? Sim

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

	, 03 de janeiro de 2
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	

www.nutribemrefeicoescoletivas.com.br